



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 526/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Abadia Maria de Miranda Coelho, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2571, datado em 08.07.2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Abadia Maria de Miranda Coelho, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias a partir de 05.07.2026, completando os 15 primeiros dias em 19.07.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 521 de 09 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 14 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.